



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Conselho de Campus

Resolução nº 19, de 10 de dezembro de 2021.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Ibirubá, considerando o que foi deliberado na 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Campus realizada em 10/12/2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as solicitações para participação em projeto de ensino com recebimento de bolsa do Curso EJA-FIC de soldador de processo MIG/MAG dos servidores abaixo relacionado, conforme previsão da Resolução IFRS 06/2015, Art. 11, §1º:

Servidores:

- Adão Felipe Oliveira Skonieski;
- Giancarlo Stefani Schleder;
- Iuri Guissoni Quaglia;
- Jefferson Moraes Gautério;
- Juliano Elesbão Rathke;
- Luciano Machado Cirino;
- Moisés Nivaldo Cordeiro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Rejane Zorzo Peringer
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Ibirubá